

XXI CONCURSO DE ORATÓRIA NO CURSO DE DIREITO DA UNOESC XANXERÊ:  
EXERCÍCIO DE TÉCNICAS DE EXPRESSÃO ORAL, LINGUAGEM CORPORAL, TOM  
DE VOZ E PALAVRAS - ASPECTOS INTERLIGADOS PARA BEM FALAR EM PÚBLICO

Rossaly Beatriz Chioquetta Lorenset

Alessandra Tadiotto

Camila de Cássia de Santi

#### RESUMO

O Concurso de Oratória é realizado desde 2006 no curso de Direito da Unoesc Xanxerê. Já são 21 edições. Após evento preliminar, os finalistas passam por banca avaliadora. Em cada edição, houve a contribuição de dirigentes da Unoesc, Coordenadores do Curso de Direito, Presidentes da OAB - Subseção de Xanxerê, Assessores de Comunicação e Marketing da Unoesc, Comunicador Jorge Luiz Barfknecht e Professores do curso de Direito da Unoesc Xanxerê. A plateia é formada por acadêmicos, familiares e amigos dos oradores e os discursos abordam temas com ênfase na área jurídica. Superar o medo de falar - e de falhar - em público é desafiante. Parabéns aos oradores de todas as edições! O Concurso se traduz em aprendizado cultural e científico. A seguir, textos dos discursos de oradores da XXI edição.

A crueldade da fome no Brasil

Autora: Alessandra Tadiotto

A fome não é um problema do mundo,  
e sim, uma falha humana.

Gardênia Bitencourt

A Constituição Federal, de 1988, prevê, no art. 6º, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho e a moradia como direitos e garantias fundamentais do cidadão. Embora previstos em Lei, estes elementos sociais — indispensáveis para uma vida digna e humana — estão ausentes da realidade de muitos brasileiros.

Ao falar da temática da fome, remete-nos a pensar em países subdesenvolvidos, como Haiti e Senegal. Inevitavelmente, imagens de crianças desnutridas, com ossos aparentes, olhares tristes e piedosos vêm a nossa mente. O que para nós parece ser uma realidade distante assola a existência de mais de 800 milhões de pessoas no mundo e cerca de 13 milhões são brasileiros.

Os conflitos, as crises econômicas, as políticas públicas ineficazes, a má distribuição de renda, as variações do clima e fenômenos naturais extremos, como secas e enchentes, são as principais causas do avanço dos índices de fome no Brasil.

Estima-se que cerca de ¼ da população brasileira, aproximadamente 50 milhões de pessoas, vive apenas com 413 reais mensais. Apesar da vasta extensão territorial do Brasil e seu enorme potencial agrícola, problemas como a desigualdade social e a concentração de capitais fazem com que uma grande parcela de pessoas ainda não tenha o suficiente para sua nutrição.

E a fome possui muitas faces: provoca um aumento de propensão às doenças, deficiências no estado nutricional, perda de energia,

incapacidade, morte por enfraquecimento, por doenças infecciosas, entre outros.

Há uma questionável contradição que requer reflexão nessas linhas. Exportando nossas maiores riquezas - os grãos produzidos em solo brasileiro -, deixamos à mercê o próprio povo do Brasil. Temos a 2ª maior taxa de produtividade do mundo, enquanto mais de 1/3 da população sequer possui dois tipos de alimentos em seu prato diariamente.

Outrossim, cabe também ressaltar a incidência de registros de furtos famélicos no Brasil, isto é, pessoas que foram presas em flagrante delito furtando alimentos ou produtos de higiene básica.

Beiramos o que Thomas Hobbes denominou estado de natureza, do qual o homem é o lobo do próprio homem e trava lutas para sobreviver. Nele, os indivíduos vivem isentos de regras de conduta e moralidade, utilizam-se de todos os meios disponíveis para obter o que desejam, fazendo de cabeças de graus. Esbanjam em demasia pensando em si, e, acabam desequilibrando cada vez mais as balanças da igualdade.

Se somente preocuparmo-nos com a casca, com a imagem do Brasil afora, o raio-X interior continuará a atestar os inúmeros agravantes que atrasam o desenvolvimento do país. É de extrema importância ampliarmos nossa visão para o todo, para as falhas dos sistemas ineficientes e concentrarmo-nos naquilo que podemos transformar para melhor.

Se o muito não estiver ao nosso alcance, façamos o pouco ao escolher nossos representantes e adotemos hábitos que fazem a diferença, como evitar desperdícios de alimentos e consumir somente o essencial para nossa sobrevivência.

Compreende-se que país desenvolvido é aquele que se preocupa com a qualidade de vida dos habitantes de sua nação e faz de seu território um lar. Nesse sentido, infere-se que é possível erradicar a fome por meio de políticas públicas eficazes voltadas para o bem comum, aliadas a um extenso e contínuo trabalho de ações multifacetadas, que atuarão sobre diferentes aspectos sociais a curto, médio e longo prazo. Deste modo, será



possível desenraizar o cruel e severo problema que ainda permeia o solo brasileiro: a fome.

PEC 188: impactos econômicos, sociais e estruturais

Autora: Camila de Cássia de Santi

No Brasil há 5.570 municípios, segundo levantamento do IBGE cidades. Na maioria dos casos são municípios de pequeno porte, com baixo número de habitantes, baixo percentual de receita própria e alto custo de manutenção.

Tendo em vista essa problemática, foi apresentada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, a Proposta de Emenda à Constituição do Pacto Federativo (PEC 188/2019): incorporação dos municípios com população inferior a cinco mil habitantes e com receita própria inferior a 10% da sua receita total, aos municípios limítrofes e que se encontrem em situação financeira e administrativa favorável ao desenvolvimento.

A principal demanda dos municípios nos dias de hoje é pela modificação na distribuição dos recursos, pois em diversos casos trabalha-se no limite ou, até mesmo, acima do limite permitido por lei, o que traz preocupação aos gestores, os quais precisam garantir aos munícipes todos os direitos constitucionais. As mudanças na distribuição dos recursos, advindas da PEC 188/2019 trariam mais autonomia aos estados e entes federados, o que, em contrapartida, exige ainda mais responsabilidade aos gestores no trato do dinheiro público.

Outro viés da referida proposta é a redução dos custos e despesas de manutenção nos municípios que se encontram nessa situação. Por exemplo, haveria a redução do número de funcionários, principalmente ocupantes de cargos comissionados. Tal economia proporciona aos entes federados maior poder de investimento e possibilidade de ampliar a oferta de serviços

públicos de qualidade na educação, saúde, infraestrutura, qualidade de vida, entre outros.

Por outro lado, a redução do número de servidores traria consigo o aumento no índice de desemprego: para os cargos que não possuem estabilidade no serviço público, não haveria possibilidade de realocação ou aproveitamento deles em outros setores na nova sede municipal.

Destaca-se, também, a redução de despesas com os centros administrativos dos pequenos municípios, pois a incorporação aos municípios maiores ocasionaria o melhor aproveitamento dos prédios públicos ou até mesmo a desativação de alguns.

Dentre os diversos pontos afetados com a referida proposta, vale salientar a possibilidade de aceitação, ou não, por parte da população, a parte mais afetada com a iminente mudança na estrutura dos entes federados. Haveria significativa mudança e conseqüente choque cultural, pois, principalmente em municípios pequenos, os cidadãos têm grande acesso aos gestores públicos, algo que mudaria com a centralização da Administração em centros maiores.

Outrossim, será de grande valia a colaboração e adaptação da população para essa mudança. Os órgãos competentes do município deverão incluir os habitantes em palestras, reuniões, colocando em pauta qual será a nova realidade de cada município, explicitando de forma que todos possam entender com facilidade e para que também possam expressar suas opiniões.

Tendo em vista os aspectos observados, é imprescindível ter consciência de que esta mudança pode sim ser algo benéfico, desde que tratada com todo o cuidado possível e que, principalmente, seja abordado o aspecto humano por trás da mudança, afinal, as pessoas devem ser o foco principal do gestor público. Compreende-se que a proposta poderá agregar de forma positiva, desde que tratada da forma correta e transparente, sem atingir ou prejudicar o direito dos cidadãos.



Imagens relacionadas

Banca avaliadora e oradores participantes do XXI Concurso de Oratória do curso de Direito da Unoesc Xanxerê.



Fonte: Acervo do Setor de Comunicação e Marketing da Unoesc Xanxerê.

Plateia formada por familiares e amigos dos oradores, além de acadêmicos de Direito.



Fonte: Acervo do Setor de Comunicação e Marketing da Unoesc Xanxerê.

Profª Rossaly Beatriz Chioquetta Lorenset, mentora e organizadora das 21 edições do Concurso de Oratória do curso de Direito da Unoesc Xanxerê.



Fonte: Acervo do Setor de Comunicação e Marketing da Unoesc Xanxerê.

Diretor de Graduação da Unoesc Xanxerê, Prof. Dr. Cláudio Luiz Orço, membro da banca avaliadora do XXI Concurso de Oratória do curso de Direito.



Fonte: Acervo do Setor de Comunicação e Marketing da Unoesc Xanxerê.

Comunicador Jorge Luiz Barfknecht, falando à plateia do XXI Concurso de Oratória.



Fonte: Acervo do Setor de Comunicação e Marketing da Unoesc Xanxerê.

Presidente da OAB - Subseção de Xanxerê e Coordenadora do curso de Direito da Unoesc Xanxerê, Profª Fernanda Oliveira.



Fonte: Acervo do Setor de Comunicação e Marketing da Unoesc Xanxerê.